

PORTARIA INTERNA Nº 020/2023

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04 e em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, **DESIGNA** as abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Eleitoral - CE, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2023-2024, por prazo de 30 (trinta) dias.

- Mariele da Silva Mazuim Mann, matrícula Nº 4498402/01.
- Ana Paula Pappen, matrícula Nº 4215567/01.
- Juliana Orsi Vargas Strassburger, matrícula Nº 3044157/01.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se a Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023

Fernando Guaragna Martins

Reitor